



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº **98**/2022

“Denomina Rua Doutora Mafalda Madureira Mafra, no Bairro Jaraguá II.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua conhecida popularmente como **Rua 3** ” localizada no Bairro **Jaraguá II**, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Doutora Mafalda Madureira Mafra**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 30 de setembro 2022.


Vereador Elair Augusto Menezes Gomes
Autor da proposição

